



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 66

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica e juntamente com secretaria competente, a possibilidade de realizar estudos para conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ao proprietário de imóvel que seja portador de doença considerada grave.

Tal pedido se justifica pelo fato de que muitas famílias que possuem algum ente querido em casa com alguma doença grave arcam com inúmeros gastos com o tratamento médico, medicamentos, dentre outros.

Neste sentido, diversos municípios do estado já aprovaram projetos de lei que concederam isenção do IPTU para portadores de doenças consideradas graves, diminuindo assim os gastos destas famílias. Assim, por esta ser uma medida justa para atender a uma parcela da população que gasta muito com a compra de medicamentos e com o objetivo de cumprir com a função social e amparar a toda a população, é apresento este documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1VY9W3T30R41963N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1VY9-W3T3-0R41-963N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1VY9-W3T3-0R41-963N -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>